



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO: SS038/2019**


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
MUNICIPAL**

**Nº SS038/2019**

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberações Normativas COPAM nº 213/2017 e 217/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Loteamento BS Pedras Apaixonadas, empreendedor BS Pedras Apaixonadas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.072.003/0001-27, representado pelo sócio André Luiz de Oliveira, CPF nº 007.039.976-02, para a atividade: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, **Código E-04-01-4**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Serra do Salitre/MG, 14 de maio de 2020.

OBS: Em acordo com Art. 12 da DN 217/2017 a referida atividade é dispensada do processo de renovação desta declaração.

  
**Augusto Peres Arruda**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**AUGUSTO PERES ARRUDA**  
Engº Ambiental  
CREA: 188.995-D

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.